
Judiciário da União reajusta em 3% auxílio-alimentação de servidor

Uma portaria conjunta de cinco tribunais, mais o Conselho Nacional de Justiça, definiu o reajuste dos auxílios alimentação e pré-escolar dos servidores do Judiciário da União. De acordo com a [Portaria Conjunta 1](#), publicada nesta segunda-feira (4/6), o reajuste será de 3% e começará a valer já a partir de junho de 2018.

Com o aumento, os novos valores da assistência pré-escolar e do auxílio alimentação serão de R\$ 910,08 e R\$ 712,62, respectivamente. A implantação dos novos valores em cada órgão exige prévia demonstração da existência de disponibilidade financeira de cada instituição.

Assinam a portaria a presidente do CNJ, ministra Cármen Lúcia, e os presidentes do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Luiz Fux; do Superior Tribunal de Justiça, ministra Laurita Vaz; do Tribunal Superior do Trabalho, ministro João Batista Brito Pereira; do Superior Tribunal Militar, ministro José Coelho Ferreira, e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, desembargador Romão Cícero de Oliveira.

Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.

Date Created

04/06/2018